



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

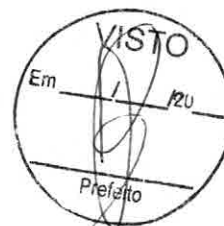


Ofício nº 30/2020

De SIRLEI Piva  
Diretora Depto. De Esportes

Para: Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Ao Prefeito Municipal de Coronel Vivida.  
Frank A Schiavini.



DATA: 10/09/2020.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência a competente autorização para que seja feito o aditivo 2/2020 no certame concorrência Pública no Município de Coronel Vivida/Paraná nº 03/2020 do contrato nº 63/2020, tendo como concessionária a **Empresa Gilson de Oliveira – Esportes** - CNPJ 34.049.582/0001-12, que em virtude da Pandemia do COVID-19, foi concedido a suspensão temporária das atividades do referido contrato conforme o aditivo 01/2020 a partir de 01/06/2020 por tempo indeterminado.

Considerando que a empresa concessionária a partir de 08/09/2020 iniciou as atividades as quais são objeto da concorrência pública 03/2020 contrato nº 63/2020, faz-se necessário autorização para a retomada dos trabalhos também junto aos departamentos de Licitação para que seja providenciado o aditivo 02/2020 e suas publicações legais e ao Departamento de tributação para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis no certame e lançadas no sistema tributário que a empresa terá a obrigatoriedade de efetuar os pagamentos conforme previsão na Concorrência Pública 03/2020 contrato nº 63/2020, cláusula terceira – do prazo da concessão, da forma e prazo de pagamento.

Atenciosamente:

Sirlei Piva  
Diretora do Departamento de Esportes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Coronel Vivida, 08 de setembro de 2020.

Eu Mari Lazzari, designada para a fiscalização e execução da Concorrência Pública no Município de Coronel Vivida/Paraná nº 03/2020 do contrato nº 63/2020, tendo como concessionária a **Empresa Gilson de Oliveira – Esportes** - CNPJ 34.049.582/0001-12, que em virtude da Pandemia do COVID -19 ° foi concedido a suspensão conforme o aditivo 01/2020 no qual foi suspenso o início das atividades por tempo indeterminado a partir de 01/06/2020.

Informo que a partir do dia 08/09/2020 a **Empresa Gilson de Oliveira Esportes** iniciou as atividades as quais são objetos da Concorrência Pública nº 03/2020 previstas no Contrato nº 63/2020, motivo este que informo ao Departamento de licitação e ao Departamento de tributação para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis no certame e lançadas no sistema tributário que a empresa terá a obrigatoriedade de efetuar os pagamentos conforme previsão na Concorrência Pública 03/2020 contrato nº 63/2020.

Cordialmente:

Mari de Jesus Reis Lazzari.  
Resp. Municipal pela Fiscalização e  
Execução de contratos municipais.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 63/2020 decorrente da Concorrência Pública nº 03/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES**, na forma abaixo:

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONCESSIONÁRIA: GILSON DE OLIVEIRA - ESPORTES**, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 384, Apto 01 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 34.049.582/0001-12, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Gilson de Oliveira**, portador do CPF nº 048.182.389-10 e RG nº 9.109.053-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **RETOMADA DAS ATIVIDADES** do Contrato nº 63/2020 que tem como objeto a **concessão de direito real de uso, do bem imóvel de propriedade do Município e parte de suas benfeitorias, consistente na quadra poliesportiva, situada com frente para Rua José Foppa, s/n, Lote Urbano sob nº 02 da Quadra nº 05, matriculado sob nº 14.917/1.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETOMADA:**

Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, ficam retomados as atividades objeto do Contrato nº 63/2020 a partir do dia 08 de setembro de 2020.

Devido a suspensão das atividades (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 100 (cem) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **08 de setembro de 2022**.

Na retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais, sendo que a primeira parcela do pagamento deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após assinatura deste termo aditivo.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso do Departamento de Esportes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2020 de 01 de junho de 2020.




**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

  
.....  
Gilson de Oliveira  
Gilson de Oliveira - Esportes  
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

.....

.....



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Toledo Aquino Lima, 204 - Bairro São Jacinto  
CEP: 88200-440  
Fone: (48) 3232-1344  
Pain Branco - Paraná

REGULÇÃO Nº 018/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas da Deliberação Adesão Esportivas II referente ao primeiro semestre de 2020 referente ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a justificativa do Orçamento quanto ao valor constante em conta.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pain Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Prestação de Contas da Deliberação Adesão Esportivas II referente ao primeiro semestre de 2020, relativo ao recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
- Art. 2º Aprovar a justificativa apresentada pelo Orçamento quanto ao valor constante em conta até a data de 30 de junho de 2020.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pain Branco, 16 de setembro de 2020.

Adelaine Joan Gomes da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Toledo Aquino Lima, 204 - Bairro São Jacinto  
CEP: 88200-440  
Fone: (48) 3232-1344  
Pain Branco - Paraná

REGULÇÃO Nº 015/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Grupo das Atividades de Empresa para Fomento de 2020, referente ao primeiro semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pain Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.364 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Prestação de Contas do Grupo das Atividades de Empresa para Fomento de 2020, referente ao primeiro semestre de 2020.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pain Branco, 16 de setembro de 2020.

Adelaine Joan Gomes da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIDUA-PR  
AVISO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIDUA-PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE ATRAVES DO TERMO DE CONVENIO Nº 0347018. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2020 até as 14h00min do dia 30 de setembro de 2020. Abertura das propostas após as 14h00min do dia 30 de setembro de 2020. Início da disputa de preços às 15h00min do dia 30 de setembro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 126.641,67. Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível no site www.licitacoes.com.br. Informações: (48) 3232-1344. Coronel Vídva, 16 de setembro de 2020, FERNANDA ANTONIA TROMBETA BARRI, Presidente de CPL.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
TURISMO DOIS VIZINHOS INSUMOS LTDA. torna público que recebeu do IAT a Licença de operação para comércio atacadista de calcário para corteção de solo e Comércio atacadista de insumos agropecuários, com nº 2024213 válida até 09/09/2026, instalada sobre o lote 35-A da Gleba 03-IV - linha São Brás - Dois Vizinhos, Estado do Paraná.  
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
TURISMO DOIS VIZINHOS INSUMOS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para prestação de serviços fitossanitários. Tratamento fitossanitário de sementes. Depósito e comércio de agropecuários, com nº 2025717 válida até 16/09/2026, instalada sobre o lote 35-A da Gleba 03-IV - linha São Brás - Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ  
Resolução nº 89/2020, de 14 de agosto de 2020. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 214.711,4 (duzentos e quatorze mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) para custeio de despesas decorrentes da execução do contrato nº 011, promulgado em 09/09/2017, alterado constante da Lei nº 2322/2016, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 7405, de 16 de setembro de 2020. Súmula: Nomeia Grupo Técnico Permanente para publicação no Diário Oficial do Município em 16 de setembro de 2020, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Especie: Extrato do Contrato nº 290/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INBRAP - Instituto Brasileiro de Tratamento Profissional Ltda. CNPJ: 13.227.957/0001-11. Objeto: Capacitação para Servidor - Curso Online HR-10 Básico (Segurança) de NR-35 (Trabalho em Altura). Valor: R\$ 305,82 (trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Origem: Despesa de 19/2020. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 6.869/93. Elemento de Despesa: (2235) FINEC - 103. Data de assinatura: 14/09/2020. Assinam: Alvaro Débora Cavi Scolaço, pelo Município e Maria Aparecida Pereira Zimmermann, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 84/2020. Valor Máximo Estimado: R\$ 36.783,58. Objeto: Serviços Técnicos. Edital encontra-se disponível aos interessados no Portal da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Proença Kappel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, às 08:00h:00 e das 13:00h:00 às 18:00h:00, na endereços eletrônico: www.chopinziho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (49) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE MATZOWIL  
PORTARIA Nº 09/2020 - Data: 16/09/2020. Objeto: Despesa Corrente de Avaliação de um Imóvel Urbano. A publicação na edição do Diário Oficial torna disponível no seguinte endereço eletrônico: www.matzowil.pr.gov.br. Informações conforme Lei Autárquica nº 942/19 de 26/10/12.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREGÃO Nº 148/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material de suporte informacional a ser destinado aos usuários do Sistema Único de Assistência Social, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
2	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
3	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
4	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
5	200	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 200 unidades.	R\$ 3,70	R\$ 640,00
6	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
7	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
8	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
9	100	Unid	Cartão de visita 10x15 cm (formato A6) 300 g/m², cor branca, com logotipo e texto em preto, para uso em eventos. Autor: Editora Arqueada S/A. Material: Papel de impressão 300 g/m². Quantidade: 100 unidades.	R\$ 3,34	R\$ 334,00
Valor Total:				R\$	R\$ 4.112,00

PRazo de entrega: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado.  
CONTRATAÇÃO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.  
CNPJ Nº 04.086.788/0001-55  
VALOR TOTAL: R\$ 4.112,00 (quatro mil e doze reais)  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a contar da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria.

EDITAL PRESENCIAL - ORÇÃO Nº 03/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIDADE 03: FUNDO MUNICIPAL DOS DIÁRIOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 08.244.0013.018 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.30.99.17 - MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS - DESPESA 5050 - DESPESA 5050 - FONTE DE RECURSO: 848-Incremento temporário Valor de despesa: R\$ 3.312,00

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - PMM  
OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento do papel sulfite para uso das diversas secretarias desta municipalidade PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.  
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.  
Mangueirinha, 16 de setembro de 2020.  
Publique-se  
Dorli Netto  
Pregeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RETIFICA-SE o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PMM, publicado no Jornal DIAGENS - Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 26/08/2020, página nº 16, edição nº 2182, Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE dia 26/08/2020 página 84 edição 7709, JORNAL GAZETA DO PARANÁ dia 26/08/2020, página nº 2.  
OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de Loteiro Oficial para a realização de Leilões Públicos Eletrônicos e presenciais por meio de plataforma de transação via web, visando a venda de bens inservíveis do Município de Mangueirinha-PR.  
RETIFICAÇÃO EFETUADA:  
1. DATA DE ABERTURA - ALTERADO  
2. ITEM 5.1.1. - ALTERADO  
3. ITEM 8.1.4. LETRA A - ALTERADO  
NOVA DATA DE ABERTURA: 19 de outubro de 2020, às 14:00 horas.  
Mangueirinha, 16 de setembro de 2020.  
Publique-se  
Setor de Licitação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
ATO DE CONSÓRCIO  
RESOLUÇÃO Nº 171 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020  
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos na tabela de credenciamento nº 01/2020.  
A íntegra encontra-se disponível nas seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.dajunguipm.gov.br/interaj>

LEILÕES JUDICIAIS EM MANGUEIRINHA-PR  
1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 06/10/2020 às 13:15h, (com lance a partir da avaliação).  
2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 19/10/2020 às 13:15h, (pela melhor oferta dada que não seja 0%).  
LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.  
O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.  
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucéa 09/023-L, cujo remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do valor arrematado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematador.  
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuges(s), condôminos(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2016, ou por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, para intimação por edital e hora(s) e local(s) a serem fixados.  
Caso houver qualquer impedimento nos dias e horas e leilão será realizado no dia útil seguinte.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematador. O Interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 885 do CPC, com entrada mínima mensal de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 36 (trinta) meses, corrigido.

- Vara Cível - Autos 0002160-45-2017-8.16.0110 da Comarca de Mangueirinha, em que é exequente: JONAS HAMMEL e executado(s) CASA NOSSA INCORPORADORA EIRELI - ME, INCORPORADORA DE IMÓVEIS SILVA LTDA, BEMINS; Mangueirinha/PR. Lote 05, Quadra 23, R. das Palmeiras, 462, lado para. Lot. Jardim Europa II, c/ 808,12m², acima do nível da rua, forma retangular, ar/ventilada, avaliada, matr. 10.122 CRI. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$78.275,74 em 27/05/2020. Dívida: R\$11.802,66, em 05/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 81. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0003386-76-2019-8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS - SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SICSP e executado(s) SANTOS GOMES EDINE GOMES DOS SANTOS, BEMINS; Mangueirinha/PR. Imóvel, lote 10, quadra 28, Lot. São João, c/ 467,66m², R. Barão do Rio Branco, mat. 7.578 CRI, c/ 01 peça comercial, c/ 400m² de ar/tribuição e serviços de alimentação, estrutura em madeira, paredes em alvenaria (tijolos à vista), avaliada em R\$918.800,00 em 04/02/2020. ATUALIZAÇÃO DO AVALIAÇÃO: R\$1.122.489,82 em 29/10/2020. Dívida: R\$92.257,99 em 05/09/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Conforme autos. Termo de penhora mov. 81. Ônus: Os que constarem nos autos. Autos 0000467-89-2018-8.16.0110 de Execução Fiscal, em que é exequente: ESTADO DO PARANÁ e executado(s) MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR, BEMINS; Mangueirinha/PR. Lote 07, Quadra 65, c/ 1.000m², matr. 503 CRI, região central, R. José Burigo, acima do nível da rua, forma retangular, ar/ventilada, avaliada em R\$350.000,00 em 14/02/2019. ATUALIZAÇÃO DO AVALIAÇÃO: R\$377.688,08 em 02/09/2020. Dívida: R\$12.858,82 em 29/10/2020. Valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 71.1. Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuges(s), condôminos(s), coproprietário(s), ALTIMIRO RICARDO DA SILVA JUNIOR e NILTON JOSÉ RITZMANN, S/UEI APARECIDA GONÇALVES ROSA e SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA, na pessoa de seu representante legal, usufrutuário, credor(es) hipotecário(s) BANCO DO BRASIL S/A, ADAMA BRASIL (DEFESA S/A), Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - SICREDI, Banco Sicredi, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.  
RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (48) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ  
ESPECIE: Extrato do Contrato nº 913/2020. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. CONTRATADA: MAGLILL J O IMOVEIS E MADRINAS LTDA. OBJETO: Aquisição de três cadeiras giratórias modelo presidente. VALOR TOTAL: R\$ 1.017,00 (um mil e dezesseis reais). ORIGEM: Despesa de Licitação nº 09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, do Lei nº 8.686/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-39. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pelo Câmara, e João Natal Giacobbe, pela empresa.

Oração para pedir uma graça  
Meu Jesus, eu vos depositou toda minha confiança.  
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, não o Rei dos reis.  
Vós que fizeste o paralelo e ardo e morto voltar a viver,  
o leproso a sarar.  
Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.  
Bem sabes Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé)  
A minha conversa Convocei Mestre, me dá ânimo e alegria para viver.  
Sô de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)  
Fazer Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convocei durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com fé.  
Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia.  
Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa Jesus tenho confiança em Vós.  
Cada vez mais aumenta a minha fé.  
(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos.  
Publicar logo depois publicar) M.S.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 17 de Setembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0547

Página 2 / 012

## CONTRATOS

### ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 63/2020 – Concorrência Pública nº 03/2020

Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: GILSON DE OLIVEIRA-ESPORTES, CNPJ nº 34.049.582/0001-12. Considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, ficam retomados as atividades objeto do Contrato nº 63/2020 a partir do dia 08 de setembro de 2020. Devido a suspensão das atividades (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 100 (cem) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 08 de setembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06-Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ROSI DE FREITAS SANTOS LTD, CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 07.09.2020 a 06.09.2021. O valor permanece inalterado, ou seja, será pago o valor de R\$ 4.919,37, totalizando a quantia de R\$ 59.032,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad341277

## OUTROS ATOS

### PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado, de 26 de julho de 2019:

EMPREGO: RECEPCIONISTA

Nº	Nome	Clas.
012	Camila Moreira Ribeiro	10ª

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

- a) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Fotocópia Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Fotocópia Comprovante de residência;
- e) Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
- f) Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
- g) Fotocópia da Certidão de casamento;
- h) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a conseqüente convocação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2020.

EDITE BERTELLI - Presidente do Conselho de Administração  
FERNANDA T. BARILI - Diretora Executiva

Cad341235